



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº14/2020-PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA – PET PESCA-UAST

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ENGENHARIA DE PESCA – PET PESCA-UAST.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UAST/UFRPE, no curso de engenharia de Pesca, entre o 2º e o 6º período;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço **petpescauast@ufrpe.br**, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 02 de setembro a 02 de outubro de 2020;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos (cinco documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET PESCA” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), CPF, identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;
- 4.4. Os cinco documentos exigidos para inscrição são:
- I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato pdf), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I); o documento em pdf não precisa ser assinado;
 - II – Declaração de vínculo emitida de forma eletrônica pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), há no máximo 3 meses, com código para validação de autenticidade, de acordo com a Resolução Nº 150/2017;
 - III – Histórico Escolar atualizado (até 2019.2) emitido pelo DRCA ou gerado pelo Sig@, desde que devidamente carimbado e assinado pelo(a) coordenador(a) ou secretário(a) do curso de graduação do(a) candidato(a) e posteriormente digitalizado;
 - IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
 - V – Currículo Lattes atualizado (não é necessário anexar os comprovantes; apenas serão solicitados caso haja empate entre candidatos, sob pena de desclassificação caso haja discrepância acima de 20% entre o conteúdo relatado e o comprovado).
- 4.5. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.
- Observação: Os candidatos que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.4. terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.
- 4.6. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 07/10/2020.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento do discente do grupo PET ou desclassificação deste processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-PESCA, dois docentes externos ao PET-PESCA, e dois discentes componentes do grupo PET;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

5.2. A seleção será realizada **inteiramente on-line** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

5.2.1. **Primeira etapa:** Teste escrito (eliminatório)

O tema a ser abordado será de conhecimentos gerais e conhecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial*. O candidato deverá cumprir o solicitado e enviar resposta por e-mail (petpescauast@ufrpe.br), conforme estabelecido no cronograma. No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar: nome do candidato/teste escrito. O teste será composto por três partes, sendo: 1) uma redação, de forma dissertativa, de próprio punho e posteriormente digitalizado, com até 30 linhas; 2) Uma ou duas questões abertas sobre conhecimentos gerais, de próprio punho e posteriormente digitalizado, com até 10 linhas cada resposta; 3) um vídeo gravado pelo candidato, com duração mínima de 2 minutos e máxima de 5 minutos, no qual o candidato fará a leitura da redação e das questões abertas. Caso o candidato ultrapasse esse tempo terá sua nota penalizada (um ponto para cada minuto ultrapassado). O tema para elaboração da redação será enviado em dia e horário estabelecido no cronograma. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo candidato e apresentado em formato MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá constar o nome do candidato. No início da gravação do vídeo o candidato deve apresentar seu nome, curso e período que está matriculado(a) em 2020.1). Da mesma forma, o nome do arquivo do texto escrito deve ser o nome do candidato. No cabeçalho do texto escrito deve haver o nome do candidato, data de escrita do texto e título da temática. O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google Drive* (ou similar), deixando o arquivo livre para *download* e acesso aberto. Caso o candidato tenha alguma dificuldade, poderá entrar em contato com os componentes do grupo PET PESCA, através de e-mail. Após o envio do e-mail, o(a) candidato(a) será notificado da confirmação de recebimento. Caso não receba a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a comissão de seleção e relatar o caso. A nota nesta fase considerará o envio e conteúdo dos três produtos (redação, questões dissertativas e vídeo) e será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão e terá peso 3,0.

* Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

<http://petpescauast.wordpress.com/>

<http://instagram.com/petpesca>

5.2.2. **Segunda etapa:** Dinâmica de grupo (classificatória)

Esta etapa será realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão convidados a participar de grupo no *WhatsApp*, com a presença de componentes do grupo PET e da banca de seleção, 2) no grupo formado, os discentes do PET proporão uma tarefa para os candidatos, que terão 24 horas para debater, no grupo, as estratégias para sua realização, 3) como finalização da proposta, os candidatos deverão elaborar um vídeo de até 10 minutos com a realização da tarefa e enviar por e-mail (petpescauast@ufrpe.br). O e-mail com a tarefa deverá ser enviado por um candidato escolhido entre todos, com cópia para todos os candidatos(as) componentes do grupo estabelecido para esta atividade. O vídeo deverá ser gravado por qualquer tipo de aparelho disponível pelo candidato e apresentado em formato MP4 ou AVI. O nome do arquivo do vídeo deverá ser dinâmica_PET/PESCA. No início do vídeo, deverão ser exibidos os nomes completos dos candidatos que participaram da atividade. O vídeo poderá ser enviado por meio de *link* a partir da nuvem do *Google*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Drive (ou similar), deixando o arquivo livre para *download* e acesso aberto. Caso os candidatos tenham alguma dificuldade, poderão entrar em contato com a comissão de seleção, através de *e-mail* (petpescauast@ufrpe.br). Após o envio do *e-mail* com a atividade, os(as) candidatos(as) receberão uma confirmação de recebimento. Caso não recebam a confirmação, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com os componentes do grupo e relatar o caso. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

5.2.3. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios: 1) na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais, 2) O candidato deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado, 3) Na reunião virtual, cada candidato e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos candidatos. Caso haja instabilidade na *internet*, tanto por parte dos candidatos quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os candidatos devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.2.4. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar (eliminatório)

Nesta etapa, será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,0. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 3,0) + (\text{Nota } E2 \times 2,0) + (\text{Nota } E3 \times 3,0) + (\text{Nota } E4 \times 2,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 3,0;

E2 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E3 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.

E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,0.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, a análise do Currículo Lattes será utilizada como critério de desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 02/09/2020 e 23/10/2020.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
02/09/2020 a 02/10/2020	Inscrições	Por e-mail	Até 23h59min do dia 02/10/2020
07/10/2020	homologação de inscrições	Por e-mail	Até 23h59min do dia 07/10/2020
08/10/2020	Teste escrito - envio do tema (pela banca)	Por e-mail	Às 08h
09/10/2020	Teste escrito - envio das respostas (pelos candidatos)	Por e-mail	Até 23h59min
16/10/2020	Homologação dos classificados para a próxima etapa	Por e-mail	Até 23h59min
19/10/2020	Dinâmica de grupo - formação dos grupos de <i>whatsapp</i>	Por contato de celular e e-mail	8h (duração de 24h)
20 e 21/10/2020	Dinâmica de grupo – período para elaboração dos vídeos e envio da tarefa (pelos candidatos)	Por e-mail	Das 8h (dia 20) às 23h59min (dia 21)
22/10/2020	Entrevista - realização das entrevistas ^a	Por meio do <i>Google Meet</i>	8h às 18h
23/10/2020	Análise do histórico escolar ^b		8h às 10h
A partir de 26/10/2020	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET PESCA	-
	Prazo para recurso do Resultado	Envio por e-mail	Até 72h após a divulgação do resultado parcial
A partir de 03/11/2020	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET PESCA	-

^a A ordem das entrevistas será por ordem de CPF

^b Em sessão privada da banca

Observação: O candidato que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

7. DO RECURSO

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço petpescauast@ufrpe.br, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato pdf com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail. No e-mail, identificar no assunto: recurso/nome do candidato.
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso.
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

- 8.1. A seleção acontece para 04 (quatro) vagas, sendo UMA vaga de bolsista e TRÊS de não bolsistas.
- 8.2. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) durante a validade do processo seletivo.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico petpescauast@ufrpe.br e na rede social do grupo: <http://instagram.com/petpesca>

Recife, 02 de setembro de 2020.

Prof^a. Renata Akemi Shinozaki Mendes
Tutora do PET PESCA/UST

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo/Nome social (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ / (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	N°	
	Bairro:	Município:	Complemento
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:			CPF:
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	() Sim () Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	() Sim () Não		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	() Sim () Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)	
() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar):	
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?	
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não	
Qual(is) e em qual nível?	
Insira aqui uma foto	

Serra Talhada, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato